

ATO Nº 24.569/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 579454/2014, resolve retificar, em parte, para fins de regularização funcional, e em atendimento ao Parecer Técnico nº042/2018/UAGP/SAGPE/SEDUC/MT, o Ato Governamental nº 6.404/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2005, pag. 13 que exonerou a servidora a partir de 20 de agosto de 2003, MARLENE LOPES PLASTER, CPF: 207.650.531-87, do cargo de Professora, lotada na EE Mal. Eurico Gaspar Dutra, município de Cuiabá-MT.

Onde se lê: ... A partir de 20 de agosto de 2003.

Leia-se:... A partir de 21 agosto de 2002

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86fcf791

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar